

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



## 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 12/09/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente Glauco Villégas dos Anjos. A primeira convocação foi feita as 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos com quórum. Estiveram presentes os (as) conselheiros **Representantes da Sociedade Civil:** Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Fordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granziol (suplente), representantes do segmento Saúde; José Adilson Bonatto (titular), representante segmento criança e adolescente. **Representando o Poder Público:** Glauco Villégas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda; Jefferson Soares Libanori (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação Inclusão Social; Sidnei de Ponte (titular), representante da Secretaria Municipal da Cultura. **Convidados:** Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Daniele Beretta Germano, Viviane Zanchetta, Carlos Eduardo Belchior, representantes da SMAIS; Marcelo Costa, Oratório São Luiz, Marilda Fachini, SMAIS, Lucélia Regina Chinalia, CRAS Sul, Roberta B.S.Araujo, CREAS Lucimara Ap. da Silva, CRAS Leste, Gisele Januário Santos, CRAS Sul, Bianca R. Oliveira, Juliana M. Pereira, CRAS Norte, Cristiane C. Mastellarro, CRAS Norte, Giovana G. A. Santos, CONDEFE. Ausentes sem justificativa: Poder Público: Adriane A. Buzolim, Ana Carolina S. Cardoso, **Sociedade Civil:** não houve. **Faltas Justificadas:** .Andréa, César, Renata, Gabriela, Dr. Martini **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) conselheiros do Poder Público. Foram lidas as atas das reuniões: onze de agosto de 2018 e da reunião extraordinária de vinte e um de agosto de 2018. Ambas aprovadas por unanimidade. Dando início a pauta do dia: **item 1** a SMAIS através da Viviane e Marilda apresentaram para esclarecimentos e sugestões a minuta da Lei Municipal do SUAS. A



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



minuta já havia sido enviada via email para todos os conselheiros tomarem conhecimento. Irene coloca que é válido o envio dos documentos com antecedência, porém nem sempre a leitura proporciona entendimento suficiente para aprovação ou não de um documento. Esse é um exemplo, devido à complexidade do assunto. Marilda informa haver enviado para aprovação do Conselho e que este deverá, uma vez aprovado, encaminhar para Câmara Municipal e para o Executivo. Glauco de antemão esclarece que por estarmos em período eleitoral existe impedimento legal para encaminhar ao legislativo. Marilda passou a palavra para Viviane a qual informa haver elaborado a minuta com orientação do documento do MDS adaptando à situação local. Glauco pergunta se existe algum prazo determinado para ser entregue. Disseram que o prazo era 2.017. Roberta se manifesta dizendo que a criação da Lei do Suas é do Município e não apenas da gestão pública, havendo necessidade de ampla discussão com os trabalhadores do SUAS público e privado. Gisele fala sobre o Pacto de Aprimoramento que deve ser pensado antes da criação da Lei, Também o Plano Plurianual. Glauco concorda que deva haver ampla discussão tal qual foi por ocasião da Lei de Regulamentação dos Benefícios Eventuais. Foi também colocado que a criação da Lei foi uma das propostas levantadas na última Conferência Municipal de Assistência Social de que deveria por ocasião da criação haver participação dos envolvidos. Irene como coordenadora da Comissão de Monitoramento das Propostas esclareceu haver feito cronograma para trabalhar as propostas e que a criação da referida lei é o último item, como parte de um processo com muitas outras ações antes dessa e previsto para acontecer nos meses janeiro, fevereiro, março de 2019. Marilda justifica terem tomado a iniciativa como provocação para ser iniciado o estudo sobre o assunto. Ficou definido que os trabalhadores do SUAS, presentes na reunião, irão se organizar para uma reunião convidando trabalhadores do CRAS, do poder público e das entidades. Glauco sugere que o assunto uma vez ter sido trazido para o conselho que se formasse então uma comissão de base no CMAS. Ficam como representantes em paridade Jefferson e Irene. Bonatto sugere que seja criado cronograma com metas para que o assunto não se perca, Ficou agendada reunião não dia dezenove de setembro às oito horas na Casa dos Conselhos. Em seguida a convidada Gisele que já havia antecipadamente solicitado a palavra apresenta lei do Saema de 5.067 de 26 de dezembro de 2017, a qual solicita o trabalho das assistentes sociais dos CRAS para estudo e acompanhamento dos casos os quais se encontram em débito com a autarquia. A Lei apresenta condicionalidades a serem cumpridas pelos usuários que



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



contraria a lei SUAS. Acrescenta ser prioridade de o CRAS implantar o PAIF e essa Lei vai à contramão das diretrizes do SUAS. Cita também que a referida lei não foi apresentada ao Conselho. Marilda esclarece que está sendo pedida colaboração dos CRAS até que o SAEMA contrate uma assistente social, previsto na reforma administrativa. Foi comentada também a existência de uma comissão para fazer o acompanhamento dos casos. Glauco se prontificou verificar junto ao jurídico como foi criada essa Lei bem como o papel da comissão. **Item 2 - Parecer da Comissão de Benefícios Eventuais:** Bonatto informa não haver nada relevante a acrescentar sobre essa pauta. Glauco esclarece que a Câmara Municipal vai colocar em discussão valor para compor o orçamento. **Item 3 – Parecer do Cadim:** Bonatto coloca que há prazo a cumprir para liberação dos certificados das Entidades e pede para que os conselheiros façam as visitas às entidades o mais rápido possível. Glauco sugere que o CMAS faça uma resolução para que as visitas e parecer final estejam concluídos em 30/10/2018 e marcado reunião extraordinária para dia 24/10/2018 para análise e aprovação do Conselho. Sugestão aceita por unanimidade. **Item 4 – Parecer de readequação do Regimento Interno.** Irene mais uma vez sugere que esse estudo seja feito por capítulos nas reuniões ordinárias. A ideia é a apresentação com horário pré-fixado, vinte minutos. Uma vez finalizado o documento, o mesmo será enviado para o órgão competente para análise jurídica e retornará para aprovação do Conselho. Proposta aceita por unanimidade. **5 – Parecer da Comissão de Monitoramento e Análise das propostas da Conferência Municipal de 2017.** Irene informa que a Comissão esteve em visita ao CRAS Zona Leste, Irene, Jefferson, Gisele e compareceu lá também diretora da SMAIS Dani. Irene apresentou um breve resumo das atribuições dos CRAS segundo a legislação SUAS e como vem sendo desenvolvido as ações no CRAS Leste. Foram realizadas duas visitas, a primeira para observar o atendimento e a segunda para reunião com toda equipe para preenchimento do questionário. Uma vez concluída as visitas nos três CRAS será elaborado relatório final e apresentado à plenária do Conselho com parecer da Comissão. De antemão Irene fala sobre as instalações físicas, se não ideal, satisfatório para o atendimento, estando inclusive em reforma para melhores acomodações. Elogiou a acolhida observada da recepção com os usuários e acrescenta estar faltando estratégias para conseguirem implantar o PAIF conforme pede a legislação SUAS, entre elas a prioridade, ou seja, trabalho social com famílias beneficiárias do benefício de transferência de renda Bolsa Família. Informa ainda não haver recebido resposta sobre



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



ofício enviado a SMAIS para consideração sobre algumas propostas específicas da Secretaria e ter havido reunião com a secretaria para estudo das questões com a presença da Irene, Gisele, Marilda, Dani, conforme solicitado pela secretaria. **6 – Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família.** Irene informa estar à comissão em estudo da legislação sobre o papel do Conselho no Programa BF. Esclarece que a formação da Comissão, tal qual se apresenta está incorreta e deverá ser reformulada. A legislação pede que a comissão seja paritária e formada com representantes das secretarias Saúde e Educação. Pondera a necessidade de iniciar a intervenção com as famílias com foco nas ações preventivas de condicionalidade previstas no PBF e independência das famílias nesse benefício. Ressalta não haver conseguido encontrar portaria de nomeação do comitê de avaliação que segundo informações foi atribuída pelo gestor da época, ao CMAS. Ressalta preocupação com a responsabilidade atribuída ao CMAS, considerando tratar se de 5.400 famílias sem nenhum trabalho efetivo desenvolvido no município, embora certamente essas famílias recebam algum tipo de atendimento tanto do setor público como nas entidades, por isso volta a falar sobre criar estratégias para que o trabalho com esses usuários sejam identificados e avaliados. O assunto retoma na próxima reunião. A comissão prossegue com estudo da legislação e possível conclusão para formação da comissão na forma da Lei. **Item 7 – Informes da Mesa Diretora:** CI 1.005/2018np referente substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Educação no CMAS; D.I 20724/2018 referente cópia da Ata de troca de diretoria., DI 21553/2018 referente e-mail da DRADS cobrando resposta de pesquisa do CONSEAS sobre PBF; D.I 226615/2018, referente implantação da Casa Lar; D.I 228,42/2018 referente ofício circular do CONSEAS/SP sobre Previsão de Recursos – Proposta Orçamentária e Financeira 2019 dos CMAS; D.I 22301/2018 resposta a entidade a Entidade CIEE; D.I, 21708 e 21709/2018 referente relatório circunstanciado enviado pela Fundação Nossa Senhora do Patrocínio; ofício resoluções 005 e 006 referente Plano de Ação e Inscrição do Programa Aprendiz da entidade CIEE. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às onze horas, cuja ata vai assinada pelo Presidente Glauco Villégas dos Anjos e por Irene Borrasca, segunda secretária.

Glauco Villégas dos Anjos  
Presidente do CMAS

Irene Borrasca  
2ª secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**



RUA Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1717  
 cmas@araras.sp.gov.br - acaosocial@araras.sp.gov.br

**Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Data - 12/09/2018 (Ordinária)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos		Bianca da Silva Lima	
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira		Gabriela A. A. Geremias	
Saúde	Simone G. G. Oliveira		Helena Maria Granzioi	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Izabel Ap. de Ponte Mendes	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A. Luzetti Bautista	
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B. Turazzi	

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori		Solange C. Gabriel	
Educação	Adriane A. Buzolim		Rodolfo F. F. Dias	
Saúde	Ana Carolina S. Cardoso		Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V. dos Anjos		Isabel C. M. Mercatelli	
Cultura	Sidnei de Ponte		Mara Cristina	
Jurídico	José Carlos Martini Júnior		Joana Darc C. Carlos	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1717  
cmas@araras.sp.gov.br - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - Dia: 12/09/2018 (Ordinária)

LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS/CIDADÃOS

Nome Completo	RG/CPF	Entidade
Danielle Beretta Geronimo	23460474-8	SMAIS
Marcelo Costa	21.832.500-9	Oxetório São Luiz
Manoela G. Jardim	028002128-37	JMAIS
Suzelita Regina Biologgia	22.507.443-6	CRAS SUL
Roberta B. S. Araújo	33.916.540-6	CREAS
Suzimone Ap da Silva	25.028.566-6	CRAS Leão
Carla C. Jamaglio Romão	33.316.617-8	CRMS - SUL
Marcia Zilda Amador	41.720.150-1	CIEE
Bianca R. Oliveira	45.134.184-9	Bicome SMAIS
Juiane Zanichetto	295.839.658-47	SMAIS
Juliana M. Ferraz	306.660.738-40	Crá Norte
Christiane C. Mastelaro	343.537.338-50	CRAS norte
CARLOS EDUARDO BECHIOR	13.647.073	casados Conselhos
Joana M. G. A. Santos	250509708_90	Condef